PORTARIA Nº 051, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente.

Considerando a Lei Municipal nº. 1957/2011 e suas alterações que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências;

Considerando os Arts. 22, 23, 24 e 36 da Lei Municipal nº. 1957/2011 e Lei nº. 2.713/2022, **RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, **PROMOÇÃO HORIZONTAL,** denominada na Lei como mudança de classe, após avaliação do requerimento de promoção horizontal por titulação e pareceres nº. 002, 003, 004, 005, 006, 007/2022, da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento da Categoria Funcional, ao servidor abaixo mencionado neste Ato:

Servidor (a)	Cargo Efetivo	Matrícula	Processo	Classe Anterior	Classe Promovida
Amanda Deolinda dos Santos	Aux. Serviços Gerais I	683	122/2022	B	C
Emerson Bueno de Almeida	Vigia	07	144/2022	C	D
Juliane de Souza Alves	Aux. Serviços Gerais I	684	123/2022	B	C
Fabio da Silva	Vigia I	686	125/2022	B	C
Fabiana da Conceição D S Silva	Telefonista I	688	124/2022	B	C
Salete Schumann Pereira	Assistente Administrativo	689	134/2022	B	C

Artigo 2º - A Mudança de Classe dos Servidores deve enquadrar conforme tabela salarial disposto no Anexo II, tabela II, da Lei 1957/2011 e Lei nº. 2.713/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente